



SECRETARIA DE ESTADO DE
**PLANEJAMENTO
E GESTÃO**



Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre

Wherles Fernandes da Rocha

Vice-Governador do Estado do Acre

Ricardo Brandão dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Kelly Cristina Lacerda

Secretária Adjunta de Planejamento

Luiz Victor Diniz Bonecker

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Equipe Responsável

Wagner Silva de Sena

Diretor de Planejamento e Governança

Marky Lowell Rodrigues de Brito

Chefe do Departamento de Estudos, Pesquisas e Indicadores

Arlene de Nazaré Silva Pessoa

Administradora e Coordenadora da Pesquisa

Shirley Brana Vilela

Administradora

Adilene Souza da Silva Oliveira

Agente Administrativa

Paulo Henrique de Souza Moreira

Estagiário

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Departamento de Estudos, Pesquisas e Indicadores – DEEPI

Av. Getúlio Vargas, 232 – Palácio das Secretarias – Térreo – Centro

Rio Branco – Acre – Brasil - CEP: 69.900-060

E-mail: deepi.seplag@ac.gov.br

Tel.: (68) 3215-2514

I. APRESENTAÇÃO

A pesquisa do Custo da Cesta Básica em Rio Branco é realizada mensalmente pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e corresponde à coleta primária, tabulação e divulgação de informações dos principais estabelecimentos que comercializam os produtos que compõem as cestas básicas de alimentação, limpeza doméstica e higiene pessoal.

As três cestas compõem as provisões mínimas para o sustento e bem-estar de um trabalhador em idade adulta, que foram determinadas pelo Decreto Lei nº. 399/1938, que regulamenta o salário mínimo e que continua em vigor até hoje. As provisões são diferentes para cada região do país, sendo adotadas para o Acre as quantidades referentes a Região 2.

Em agosto, 68 estabelecimentos comerciais foram visitados e incluíram mercados varejistas de grande, médio e pequeno porte, açougues e panificadoras, distribuídos em 40 bairros de Rio Branco. Matriz e filiais de mercados varejistas de grande porte também fazem parte da pesquisa, tendo em vista que as filiais são localizadas em diferentes bairros da cidade.

Através da pesquisa é possível demonstrar a evolução mensal do custo das cestas básicas de alimentação, limpeza doméstica e higiene pessoal, bem como o tempo de trabalho necessário para sua aquisição e o gasto de uma família padrão. Dessa forma, a população pode usar os resultados da pesquisa como referência para realizar seu planejamento financeiro.

Portanto, o presente relatório refere-se aos resultados da pesquisa do custo da cesta básica realizadas pela SEPLAG durante a **2ª quinzena de agosto de 2022**, por meio do Departamento de Estudos, Pesquisas e Indicadores – DEEPI, no município de Rio Branco.

1. Cesta Básica Alimentar

1.1 Custo da cesta

Em agosto, o **custo total da cesta básica alimentar para um indivíduo foi de R\$ 493,90**. Dessa forma, comparando os resultados da pesquisa com mês anterior (julho/2022), constatou-se **alta no valor total da cesta de 0,23%**, conforme tabela 01.

Tabela 01 - Custo da Cesta Básica Alimentar
Julho - Agosto/2022

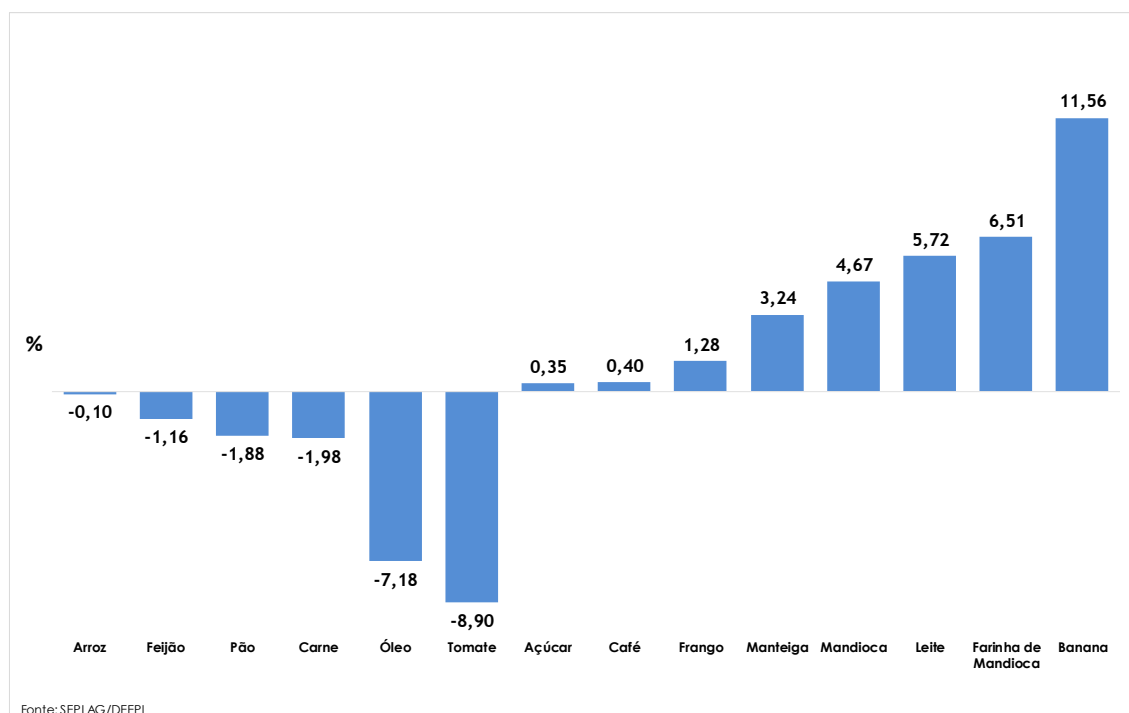
Produtos	Quantidade	Preço da Cesta Básica		Variação mensal	
		Julho	Agosto	R\$	relativa (%)
Arroz	3,6 Kg	15,49	15,47	-0,02	-0,10
Feijão	4,5 Kg	45,50	44,97	-0,53	-1,16
Carne	2,25 Kg	57,21	56,08	-1,13	-1,98
Frango	2,25 Kg	29,16	29,54	0,37	1,28
Leite	6 L	42,54	44,98	2,44	5,72
Pão	6 Kg	78,77	77,29	-1,48	-1,88
Café	0,6 Kg	21,04	21,13	0,09	0,40
Açúcar	3 Kg	12,65	12,69	0,04	0,35
Farinha de Mandioca	3 Kg	15,27	16,27	0,99	6,51
Mandioca	6 Kg	28,57	29,91	1,33	4,67
Tomate	9 Kg	63,88	58,19	-5,68	-8,90
Banana	7,5 Dz	35,37	39,46	4,09	11,56
Óleo	750 ML	8,84	8,20	-0,63	-7,18
Manteiga	0,75 Kg	38,48	39,73	1,25	3,24
Total	--	492,78	493,90	1,12	0,23

Fonte: SEPLAG/DEEPI

1.2 Preços dos Produtos

De acordo com a pesquisa realizada em agosto/2022, constatou-se que dos 14 produtos que compõem a cesta básica alimentar, 08 registraram alta de preço em relação ao mês de julho/2022, sendo **o mais expressivo no item banana, que registrou variação positiva de 11,56%**, na sequência a farinha de mandioca (6,51%), leite (5,72%), mandioca (4,67%), manteiga (3,24%) e frango (1,28%). Em contrapartida, seis produtos tiveram recuo de preço, com destaque para **o tomate que registrou variação negativa de -8,90%**, seguido pelo óleo (-7,18%), carne (-1,98%), pão (-1,88%) e feijão (-1,16%). A variação detalhada de cada produto está disponível no Gráfico 01.

Gráfico 01 – Variação (%) nos preços dos produtos no mês de agosto em relação a julho/2022.



1.3 Tempo de Trabalho Necessário

Em agosto/2022, o número de horas de trabalho necessário para um trabalhador adquirir os produtos da cesta básica alimentar foi de aproximadamente **89 horas e 39 minutos**. Comparando os resultados da pesquisa com mês de julho/2022, constatou-se que o trabalhador precisou de aproximadamente 12 minutos a mais de jornada de trabalho para adquirir os produtos da cesta.

Para efeito de cálculo das horas de trabalho necessárias para a aquisição da cesta básica, considerou-se um trabalhador assalariado, com carga horária de 220 horas/mês e remuneração mensal de um salário mínimo vigente de R\$ 1.212,00.

O detalhamento das horas necessárias de trabalho para cada produto que compõe a cesta básica alimentar está disponível na tabela 02.

**Tabela 02 - Tempo necessário para aquisição da Cesta Básica Alimentar
Julho - Agosto/2022**

Produtos	Quant.	Tempo de Trabalho	
		Julho	Agosto
Arroz	3,6 Kg	2 h :48 min.	2 h :48 min.
Feijão	4,5 Kg	8 h :15 min.	8 h :09 min.
Carne	2,25 Kg	10 h :23 min.	10 h :10 min.
Frango	2,25 Kg	5 h :17 min.	5 h :21 min.
Leite	6 L	7 h :43 min.	8 h :09 min.
Pão	6 Kg	14 h :17 min.	14 h :01 min.
Café	0,6 Kg	3 h :49 min.	3 h :50 min.
Açúcar	3 Kg	2 h :17 min.	2 h :18 min.
Farinha de Mandioca	3 Kg	2 h :46 min.	2 h :57 min.
Mandioca	6 Kg	5 h :11 min.	5 h :25 min.
Tomate	9 Kg	11 h :35 min.	10 h :33 min.
Banana Prata	7,5 Dz	6 h :25 min.	7 h :09 min.
Óleo	750 ML	1 h :36 min.	1 h :29 min.
Manteiga	0,75 Kg	6 h :59 min.	7 h :12 min.
Total	--	89 h :26 min.	89 h :39 min.

Fonte: SEPLAG/DEEPI

2.0 Cesta Básica de Limpeza Doméstica

2.1 Custo da cesta

○ **custo total da cesta básica de limpeza doméstica foi de R\$ 67,03.** De acordo com a pesquisa, foi registrado **alta de 0,49% no custo total da cesta em relação ao mês julho/2022**, conforme a tabela 03.

**Tabela 03 - Custo da Cesta Básica de Limpeza Doméstica
Julho - Agosto/2022**

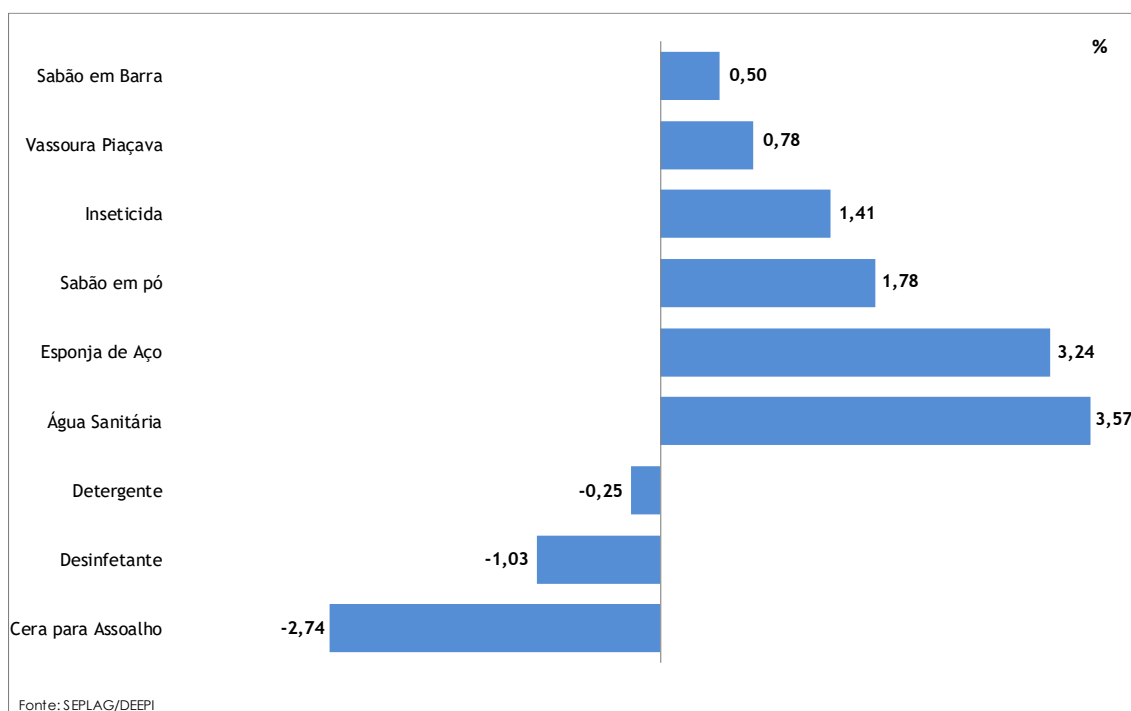
Produtos	Quantidade	Preço da Cesta Básica		Variação	
		Julho	Agosto	R\$	relativa (%)
Água Sanitária	0,57 L	3,46	3,58	0,12	3,57
Esponja de Aço	Pct (8 und)	2,49	2,57	0,08	3,24
Sabão em Barra	1 Kg	15,17	15,24	0,08	0,50
Sabão em pó	500 g	5,17	5,27	0,09	1,78
Detergente	500 ml	2,85	2,84	-0,01	-0,25
Desinfetante	285 ml	3,99	3,95	-0,04	-1,03
Vassoura Piaçava	unidade	11,64	11,73	0,09	0,78
Cera para Assoalho	450 g	9,62	9,36	-0,26	-2,74
Inseticida	500 ml	12,32	12,50	0,17	1,41
Total	--	66,71	67,03	0,32	0,49

Fonte: SEPLAG/DEEPI

2.2 Preços dos Produtos

Dos nove produtos que compõem a cesta de limpeza doméstica, seis tiveram alta de preço em relação ao mês anterior (julho/2022), os destaques foram: água sanitária (3,57%), esponja de aço (3,24%), sabão em pó (1,78%) e inseticida (1,41%). Por outro lado, três produtos da cesta tiveram redução de preço, o mais expressivo foi o item cera para assoalho, que registrou queda de -2,74%. A variação detalhada de cada produto está disponível no Gráfico 02.

Gráfico 02 – Variação (%) nos preços dos produtos no mês de agosto/2022 em relação a julho/2022.



2.3 Tempo de Trabalho Necessário

A quantidade de horas de trabalho necessária para um trabalhador adquirir os produtos da cesta básica de limpeza doméstica, em agosto/2022, foi de **12:00 horas e 10 minutos**, o que representa 04 minutos a mais quando comparado com mês anterior (julho/2022).

O detalhamento das horas necessárias de trabalho para cada produto que compõe a cesta básica está disponível na tabela 04.

**Tabela 04 - Tempo de trabalho Necessário
Julho - Agosto/2022**

Produtos	Quantidades	Tempo de Trabalho	
		Julho	Agosto
Água Sanitária	0,57 L	0 h :37 min.	0 h :39 min.
Esponja de Aço	Pct (8 und)	0 h :27 min.	0 h :27 min.
Sabão em Barra	1 Kg	2 h :45 min.	2 h :46 min.
Sabão em pó	500 g	0 h :56 min.	0 h :57 min.
Detergente	500 ml	0 h :31 min.	0 h :30 min.
Desinfetante	285 ml	0 h :43 min.	0 h :43 min.
Vassoura Piaçava	unidade	2 h :06 min.	2 h :07 min.
Cera para Assoalho	450 g	1 h :44 min.	1 h :41 min.
Inseticida	500 ml	2 h :14 min.	2 h :16 min.
Total	--	12 h :06 min.	12 h :10 min.

Fonte: SEPLAG/DEEPI

3.0 Cesta Básica de Higiene Pessoal

3.1 Custo da cesta

○ **custo total da cesta básica de higiene pessoal foi de R\$ 21,75.** Comparado com mês de julho/2022, a cesta de Higiene Pessoal registrou **queda de -3,51%**, conforme a tabela 05.

**Tabela 5 - Custo da Cesta Básica de Higiene Pessoal
Julho - Agosto/2022**

Produtos	Quantidade	Preço da Cesta Básica		Variação	
		Julho	Agosto	R\$	relativa (%)
Absorvente	Pct (8 und)	4,45	4,41	-0,04	-0,82
Creme Dental	90 g	3,93	4,10	0,18	4,46
Sabonete	2 de 90 g	4,64	4,87	0,24	5,14
Papel Higiênico	Pct (4 und)	4,27	4,28	0,01	0,21
Barbeador Descartável	Pct (2 und)	5,26	4,09	-1,18	-22,35
Total	--	22,54	21,75	-0,79	-3,51

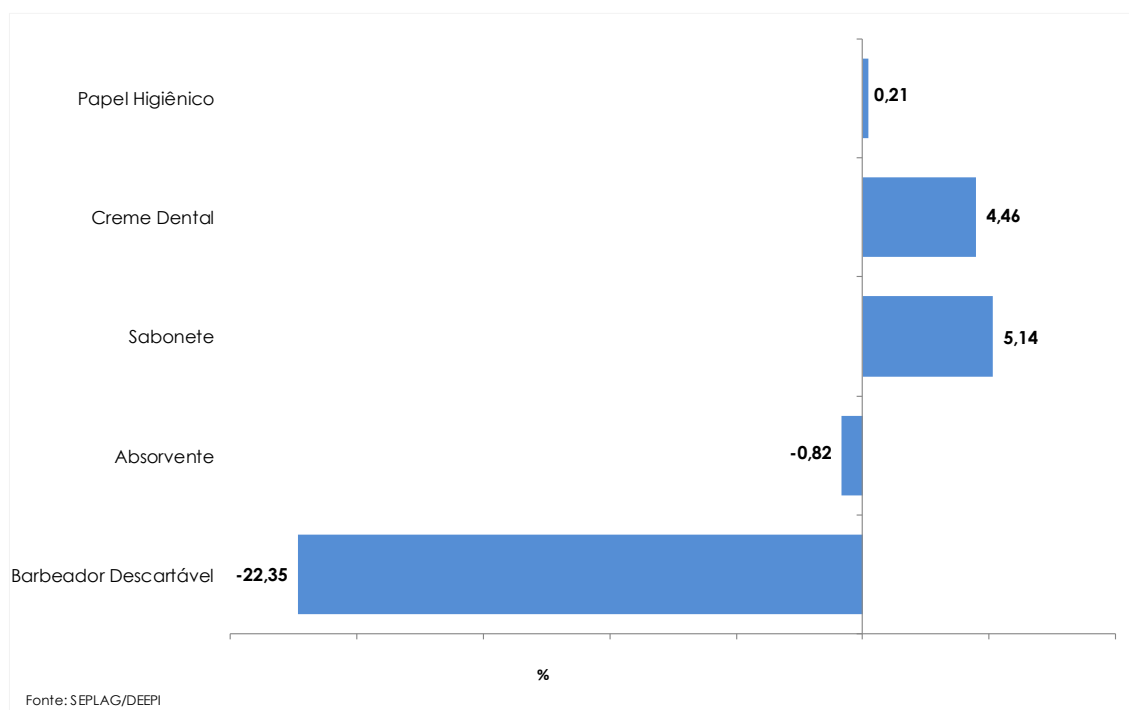
Fonte:SEPLAG/DEEPI

3.2 Preços dos Produtos

Comparando os resultados da pesquisa, em relação ao mês anterior (julho/2022), constatou-se queda de preço em dois produtos da cesta, com destaque para o **item barbeador descartável, que registrou variação negativa de -22,35%**, na sequência o absorvente (-0,82%). Dentre os produtos que registraram alta de preço, os mais expressivos foram os itens sabonete e creme

dental, com variação de 5,14% e 4,46%, respectivamente. A variação detalhada de cada produto está disponível no Gráfico 03.

Gráfico 03 – Variação (%) nos preços dos produtos no mês de agosto/2022 em relação a julho/2022.



3.3 Tempo de Trabalho Necessário

Para adquirir os produtos da cesta básica de higiene pessoal, um trabalhador necessitou trabalhar aproximadamente **03 horas e 56 minutos**, em agosto/2022, o que representa apenas 09 minutos a menos quando comparado com mês de julho/2022. O detalhamento das horas necessárias de trabalho para cada produto que compõe a cesta básica está disponível na tabela 06.

**Tabela 06 - Tempo de Trabalho Necessário
Julho - Agosto/2022**

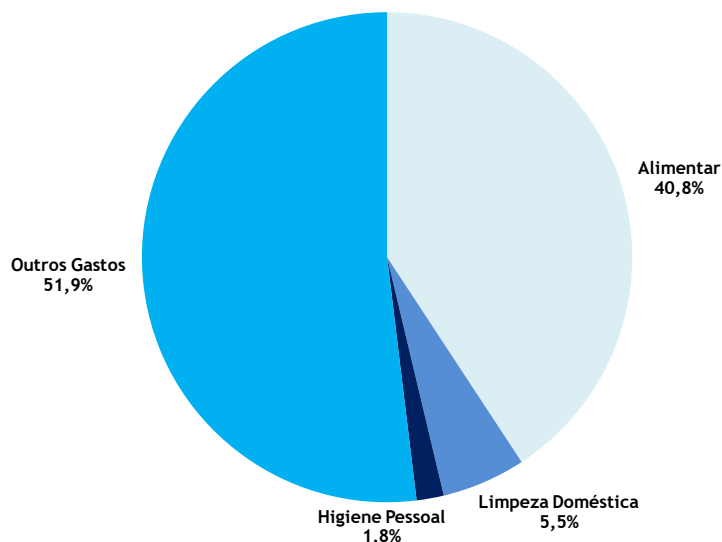
Produtos	Quantidades	Tempo de Trabalho	
		Julho	Agosto
Absorvente	Pct (8 und)	0 h :48 min.	0 h :48 min.
Creme Dental	90 g	0 h :42 min.	0 h :44 min.
Sabonete	2 de 90 g	0 h :50 min.	0 h :53 min.
Papel Higiênico	Pct (4 und)	0 h :46 min.	0 h :46 min.
Barbeador Descartável	Pct (2 und)	0 h :57 min.	0 h :44 min.
Total	--	4 h :05 min.	3 h :56 min.

Fonte:SEPLAG/DEEPI

4.0 Participações das cestas

A participação do valor das três cestas básicas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal) no rendimento de um indivíduo que recebe um salário mínimo de R\$ 1.212,00 foi de aproximadamente 48,10%, conforme gráfico 01.

Gráfico 01 – Participação do valor das cestas no salário mínimo



5.0 Família Padrão

A família padrão considerada nesta pesquisa é composta por dois adultos e três crianças, tendo como pressuposto que uma criança consome a metade da provisão de um adulto.

Estima-se que o gasto mensal em agosto/2022 para uma família padrão adquirir as cestas básicas de alimentação, limpeza doméstica e higiene pessoal foi de **R\$ 2.039,40**.

Revertendo esse valor em quantidade de salário mínimo necessário para a subsistência dessa família, o custo estimado para aquisição dos três tipos de cestas, foi de aproximadamente 1,68 salários mínimos.

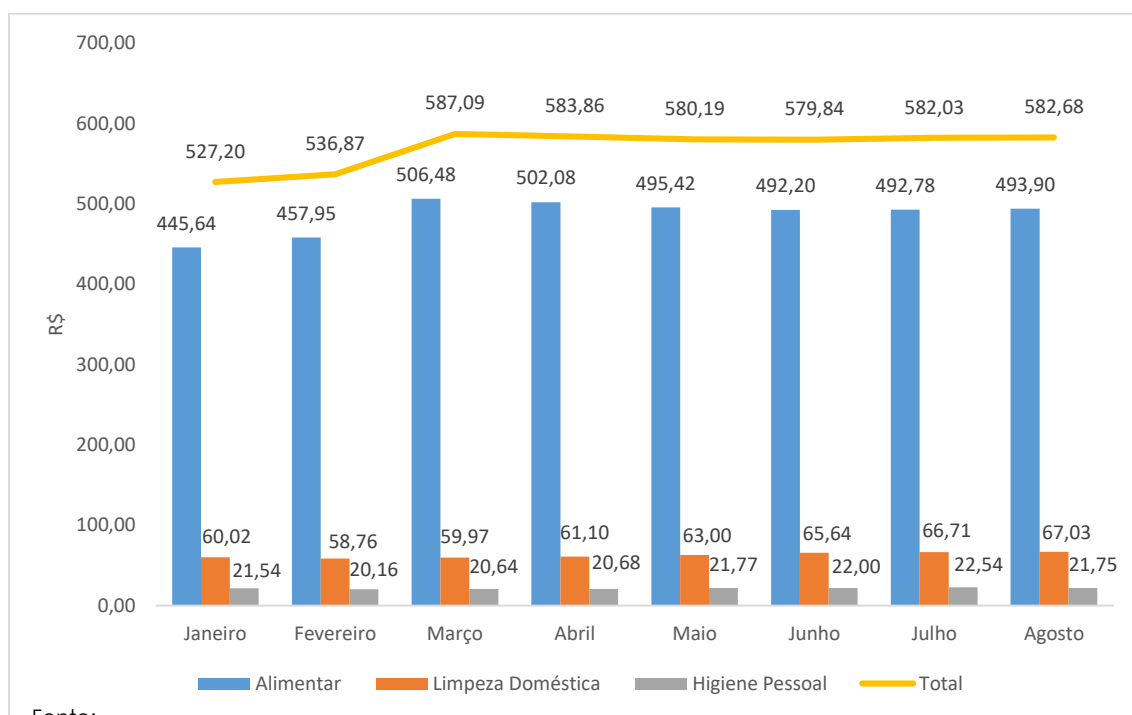
6.0 Evolução Geral das Cestas Básicas

6.1 Evolução do Custo das Cestas Básicas para um Trabalhador Comum

Após oito meses de pesquisa foi possível observar a evolução do custo total de cada cesta para um trabalhador comum. Conforme o **gráfico 05**, entre janeiro e agosto o padrão de elevação do custo da cesta alimentar se destaca das demais, que apresentaram estabilidade e até queda.

De março a agosto, o valor da cesta de limpeza doméstica apresentou alta. Já a cesta de higiene pessoal, que registrava leve aumento desde março, no mês de agosto apresentou queda de preço (R\$ 0,79) em relação ao mês anterior (julho/2022). Com relação ao valor da cesta alimentar, constatou-se que a cesta apresentou queda a partir do mês de abril, porém, observou-se leve aumento de junho para julho (R\$ 0,58) e de julho para agosto (R\$ 1,12), causada pela alta nos preços de oito produtos, sendo os maiores nos itens banana (11,56%) e farinha de mandioca (6,51%), em oposição aos resultados sobre a cesta alimentar do último relatório do DIEESE de 06/09/2022.

Gráfico 05 – Custo das Cestas Básicas para um Indivíduo (R\$/mês)



Dessa forma, apesar do aumento significativo de **10,60%** que ocorreu de fevereiro para março na cesta alimentar, evidenciando o impacto da crise do coronavírus e da inflação nos preços dos alimentos, de março para abril se observa uma leve queda de **-0,87%**, de abril para maio de **- 1,33%** e de maio

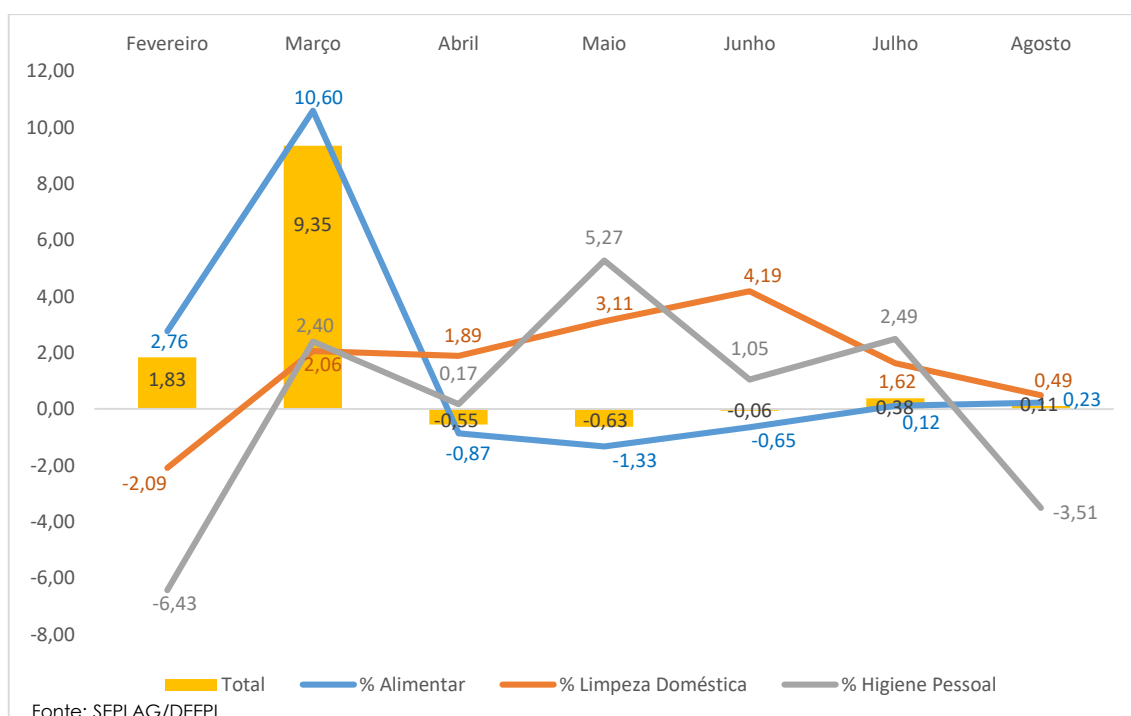
para junho de **- 0,65%**, e um pequeno aumento de preço em julho e agosto de **0,12% e 0,23%**, respectivamente, conforme o gráfico 06.

A taxa de crescimento das demais cestas apresentaram comportamento diferente, com variação negativa em fevereiro, tendo leve aumento a partir do mês de março até julho. Em agosto, a cesta de limpeza doméstica continuou apresentando leve alta (**0,49%**), já a cesta de higiene pessoal registrou queda de **-3,51%**, em relação ao mês anterior (julho/2022).

Assim, a taxa de crescimento do valor total das cestas básicas apresentou aumento significativo de **9,35%** em março em relação ao mês de fevereiro, e queda em abril (**-0,55%**), maio (**-0,63%**) e junho (**-0,06%**). Já no mês de julho e agosto, constatou-se um leve aumento de **0,38%** e de **0,11%**, respectivamente

Considerando a mais recente pesquisa da cesta básica alimentar do DIEESE realizada no mês de agosto, o custo dessa cesta em Rio Branco (R\$ 493,90) continua abaixo de todas as 17 capitais pesquisadas, cuja mais barata é a de Aracaju (R\$ 539,57).

Gráfico 06 – Variação do Custo das Cestas Básicas (%)



6.2 Evolução do Tempo de Trabalho Necessário para Aquisição das Cestas

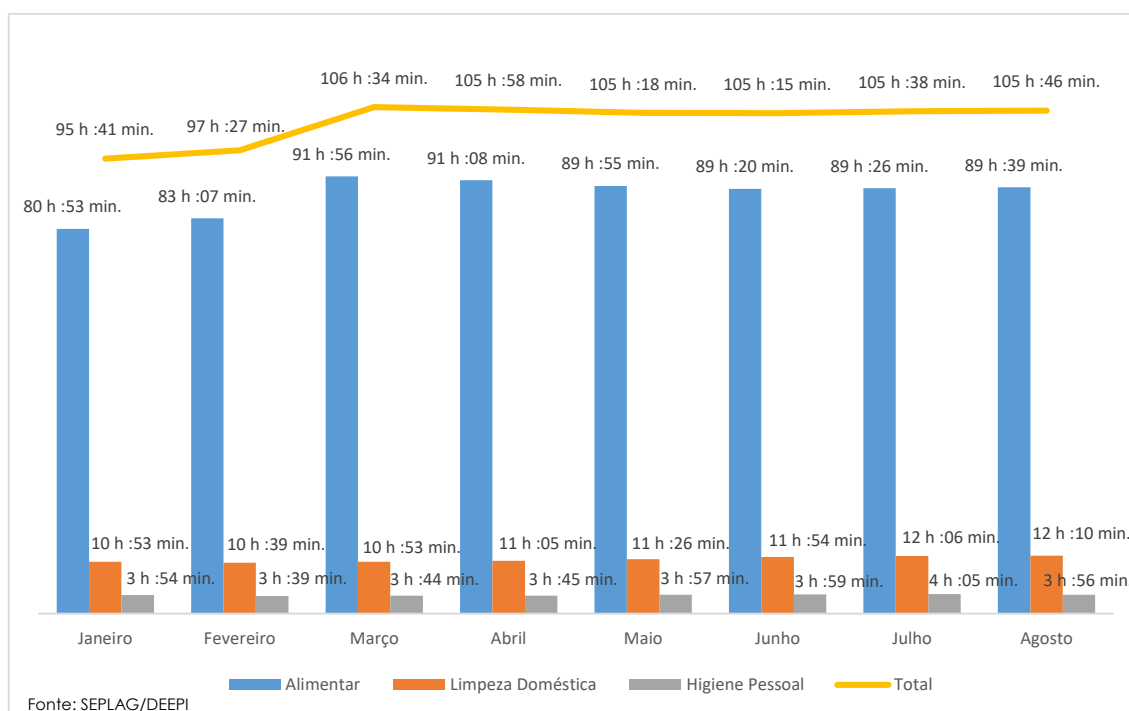
De março a agosto, o tempo total de trabalho necessário para que um trabalhador comum adquirisse as três cestas apresentou uma leve diminuição,

com destaque para a cesta alimentar, que exigiu um menor tempo de trabalho entre as demais, conforme o **gráfico 07**.

Apesar disso, de janeiro a agosto houve um aumento de aproximadamente 08 horas e 45 minutos no tempo de trabalho para comprar uma cesta alimentar. Já as cestas de higiene pessoal e limpeza doméstica tiveram uma redução entre janeiro e fevereiro e um leve aumento de março a agosto.

Em agosto/2022, o trabalhador comum teve que trabalhar mais de 105 horas para adquirir as três cestas básicas, um aumento de 07 minutos em relação ao mês de julho, evidenciando a influência do custo das cestas na quantidade de esforço dispendido e na qualidade de vida do trabalhador comum.

Gráfico 07 – Tempo de Trabalho necessária para aquisição de Cestas Básicas (horas)



6.3 Evolução da Participação do Valor das Cestas no Salário Mínimo de um Trabalhador

A participação do valor das cestas no salário mínimo de um trabalhador também acompanhou o aumento de preços, com destaque para a cesta alimentar, que saiu de 36,77% em janeiro para 40,75% em agosto (**gráfico 08**). As demais cestas mantiveram leve queda de janeiro para fevereiro, com elevação desse mês para março e, por conseguinte de abril a julho. Em agosto, a cesta

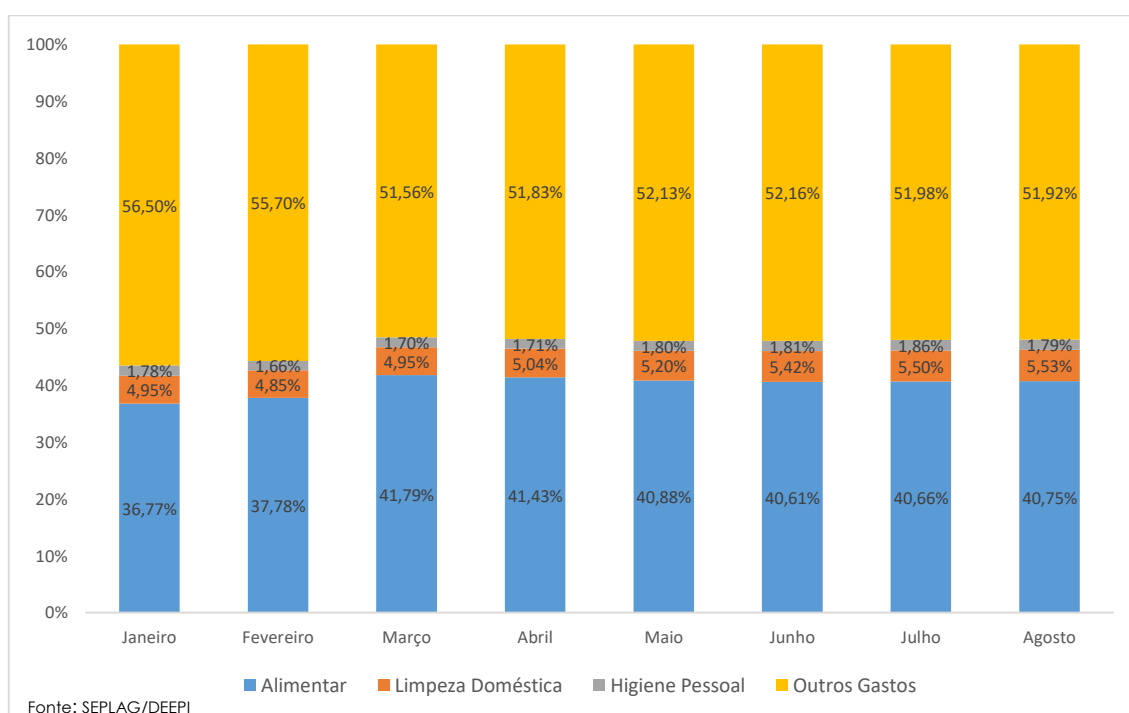
de higiene pessoal, apresentou uma leve queda na participação, em comparação com mês anterior (julho/2022).

No geral, a soma da participação das cestas no salário de um trabalhador comum saltou de 43,50% em janeiro para 48,08% em agosto, evidenciando a crise oriunda do aumento de preços, principalmente dos alimentos e combustíveis no Brasil e no mundo, agravada pela continuidade da guerra entre a Ucrânia e Rússia.

Apesar da liberação de portos e navios da Ucrânia para o transporte de grãos, a guerra continua tendo efeito negativo na produção de trigo, milho e cevada, implicando diretamente na produção de seus derivados, como o pão, e nas exportações de fertilizantes.

Dessa forma, a alta nos custos de produção persiste no Brasil, que é um dos maiores produtores de commodities agrícolas, em função das dificuldades de importação de fertilizantes e de outros insumos da Ucrânia e Rússia.

Gráfico 08 – Participação das Cestas no Salário Mínimo de um Trabalhador (%)



6.4 Evolução do Gasto Mensal de uma Família Padrão

O gasto mensal com a aquisição das três cestas para a manutenção de uma família padrão, composta por dois adultos e três crianças, indica a crescente dificuldade dessas famílias em manter as condições básicas de consumo e sobrevivência.

Conforme o **gráfico 09**, no período de janeiro a março as cestas de higiene pessoal e limpeza domésticas apresentaram redução no valor necessário para manter uma família padrão, no entanto de março para agosto houve um leve aumento.

O valor da cesta alimentar saltou de R\$ 1.559,74 em janeiro para R\$1.728,65 em agosto, um aumento acumulado de R\$ 168,91. Quando consideramos o valor total das cestas, parte-se de R\$ 1.845,21 em janeiro para R\$ 2.039,40 em agosto, num acumulado de R\$ 194,18.

O mesmo ocorre quando revertemos esses valores em quantidade de salário mínimo necessário para a subsistência dessa família (**gráfico 10**), no qual as cestas de higiene pessoal e limpeza domésticas mantém a mesma quantidade de salários de janeiro a março, apresentando um leve aumento na cesta de limpeza doméstica a partir do mês abril e uma leve queda na cesta de higiene pessoal em agosto em comparação com mês anterior (julho/2022).

Neste cenário, a cesta alimentar eleva-se de 1,29 salários mínimos em janeiro para 1,43 salários em agosto, colaborando para que a quantidade total de salários de uma família padrão salte de 1,52 salários em janeiro para 1,68 salários em agosto.

Gráfico 09 – Evolução do Gasto Mensal de uma Família Padrão para adquirir as três cestas (R\$)

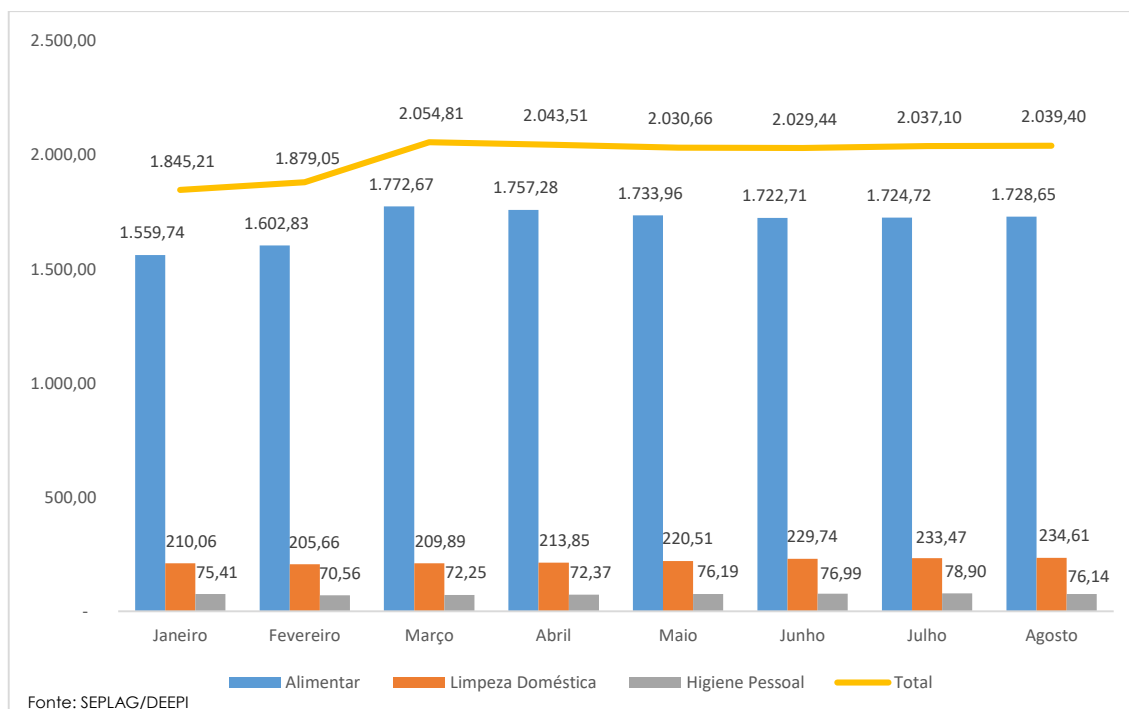


Gráfico 10 – Quantidade de salários mínimos necessários para a aquisição das três cestas por uma família padrão

